



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0637/2019

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei “Denomina Praça José Ramos Pereira, o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva / Formosa / Carrão, e dá outras providências”.

A proposta denomina o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma, Tapuitinga e via sem denominação, localizado no setor 55, entre as quadras 151, 152 e 153, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

O autor defende sua iniciativa, como forma de reconhecimento póstumo à memória de José Ramos Pereira, por se tratar de antigo morador da região, que participou ativamente de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, aprovando, contudo, **substitutivo** para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 21 dos autos.

Considerando a proposição adequada às normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade local, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em